



# REGULAMENTO

## PROVA INTERNA CHSA - 2011

**A PROVA INTERNA DO CHSA OBEDECERÁ AO REGULAMENTO DA CBH. PORTANTO, NÃO TERÁ A CONOTAÇÃO DE TREINO, COM EXCEÇÃO A UMA NOVA PARTICIPAÇÃO DO CONJUNTO, CASO TENHA INTERESSE.**

1. AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER EFETUADAS NA SECRETARIA ATÉ A VÉSPERA DO DIA DA PROVA. O CONCORRENTE INSCRITO REGULARMENTE NO PRAZO TERÁ PRIORIDADE NA PARTICIPAÇÃO DA PROVA.
2. AO CHEGAR, O CONCORRENTE DEVERÁ SE DIRIGIR AO JUIZ DE PADDOCK PARA CONFIRMAR SUA ORDEM DE ENTRADA NA PISTA, MESMO QUE JÁ ESTEJA INSCRITO.
3. O CONCORRENTE CONFIRMARÁ SUA ENTRADA AO JUIZ DE PADDOCK, QUE COLOCARÁ SEU NOME EM UM QUADRO E INFORMARÁ AO JÚRI DE CAMPO. O JUIZ DE PADDOCK PODERÁ ALTERAR A ORDEM DE ENTRADA, QUANDO ACHAR NECESSÁRIO PARA O BOM ANDAMENTO DA PROVA.
4. O CONCORRENTE SERÁ CHAMADO À PISTA SEGUINDO A ORDEM DO PADDOCK. CASO NÃO COMPAREÇA, PODERÁ SER COLOCADO NO FINAL DA ORDEM DE ENTRADA. CASO JÁ ESTEJA NA POSIÇÃO FINAL, SERÃO DADOS 5 MINUTOS DE TOLERÂNCIA PARA ADENTRAR À PISTA. CASO NÃO COMPAREÇA DENTRO DESTE PRAZO, O JÚRI PODERÁ DAR POR ENCERRADA A PROVA.
5. POR MOTIVO DE SEGURANÇA, NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE RÉDEAS AUXILIARES PARA NENHUMA SÉRIE.
6. O INSTRUTOR NÃO PODERÁ ADENTRAR À PISTA, PARA ACOMPANHAR O CONCORRENTE.
7. AO TÉRMINO DO PERCURSO, O CONCORRENTE NÃO PODERÁ REPETIR NENHUM OBSTÁCULO; PORÉM, PODERÁ REQUERER UMA NOVA PARTICIPAÇÃO AO JUIZ DE PADDOCK OU AO JÚRI DE CAMPO, PODENDO VOLTAR A PARTICIPAR NO MÁXIMO DUAS VEZES NA SÉRIE.
8. AO CAVALEIRO QUE REQUERER UMA NOVA PARTICIPAÇÃO SERÁ COBRADA UMA NOVA INSCRIÇÃO. TAMBÉM CONCORRERÁ EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES AOS DEMAIS PARTICIPANTES.
9. O JÚRI DE CAMPO TEM AUTORIDADE PARA INTERROMPER O PERCURSO SE ACHAR QUE O CONJUNTO NÃO ESTÁ OBEDECENDO OU CUMPRINDO O REGULAMENTO.
10. UNIFORME: CAPACETE, BOTA E CAMISA GOLA POLO.  
CAMISETA REGATA NÃO SERÁ ACEITA.



**11. O JÚRI DE CAMPO ESTÁ AUTORIZADO A APRESENTAR UM CARTÃO AMARELO DE ADVERTÊNCIA E, POSTERIORMENTE, IMPOR MULTAS DE ACORDO COM O REGULAMENTO GERAL NOS SEGUINTE CASOS:**

**11.1. A UM CONCORRENTE QUE, ELIMINADO OU AO TÉRMINO DE SEU PERCURSO, NÃO SE RETIRE DA PISTA IMEDIATAMENTE;**

**11.2. A UM CONCORRENTE QUE, ELIMINADO OU QUE TENHA DESISTIDO, FAÇA MAIS DE UMA TENTATIVA PARA SALTAR UM OBSTÁCULO ISOLADO OU O FAZ NO SENTIDO CONTRÁRIO, ANTES DE DEIXAR A PISTA;**

**11.3. A UM CONCORRENTE QUE DESRESPEITAR AS DIRETRIZES DO COMITÊ ORGANIZADOR;**

**11.4. A UM CONCORRENTE QUE NÃO OBEDECER ÀS ORDENS DOS OFICIAIS DO EVENTO, OU SE COMPORTAR DE MANEIRA INCORRETA COM UM OFICIAL DO CONCURSO OU QUALQUER OUTRA PESSOA VINCULADA AO EVENTO (FUNCIONÁRIO OU REPRESENTANTE DA FEI, JORNALISTA, PESSOAS DO PÚBLICO ETC.);**

**11.5. A UM CONCORRENTE QUE REINCIDIR EM OFENSAS APÓS UMA ADVERTÊNCIA;**

**11.6. MULTA E CARTÃO DE ADVERTÊNCIA - Art. 242 (CBH)**

**11.7. REGULAMENTAÇÃO – BOLETEIRAS - Art. 257.2.4 (CBH)**

**11.8. A UM CONCORRENTE QUE DESRESPEITAR AS REGRAS RELATIVAS AO UNIFORME E ARREAMENTO;**

**11.9. EM TODOS OS CASOS DE ABUSO CONTRA OS CAVALOS (BARRAGEM, HIPERSENSIBILIZAÇÃO OU DESSENSIBILIZAÇÃO DAS PATAS, MÉTODOS DE TREINAMENTOS ABOLIDOS, USO EXCESSIVO DO CHICOTE OU ESPORA);**

**12. CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELO JÚRI DE CAMPO.**

**13. QUESTÕES DISCIPLINARES SERÃO ENCAMINHADAS À COMISSÃO DISCIPLINAR PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.**

**14. RECOMENDAÇÃO IMPORTANTE:**

PARA A SEGURANÇA DE QUEM ESTÁ SALTANDO, DO CAVALEIRO E DO TRATADOR, PEDE-SE QUE TODOS OS CONCORRENTES INTERESSADOS NA COLOCAÇÃO DE BOLETEIRAS, OU AJUSTE DE MATERIAL, QUE O FAÇAM LONGE DA ZONA DE SALTO DE AQUECIMENTO E PROCUREM USAR OS QUATRO CANTOS DA DISTENSÃO PARA ESTA FINALIDADE.

SÃO PAULO, 5 DE ABRIL DE 2011